DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

D E C R E T O Nº 6.990 DE 09 DE AGOSTO DE 2019

"Altera o valor da contribuição voluntária prevista no artigo 6º, da Lei Municipal nº 2.759, de 1º de dezembro de 2015 e dá outras providências".

MARCIO MELO GOMES, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e artigo 44, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a edição da Lei Municipal nº 2.759, de 1º de dezembro de 2015, que "Cria o Fundo Municipal de Proteção e Bem Estar Animal".

CONSIDERANDO que o artigo 6º, da referida Lei Municipal autoriza lançar contribuição voluntária junto ao carnê do I.T.U. e do I.P.T.U., para incentivo, fomento e custeio do Fundo Municipal de Proteção e Bem estar Animal de Mongaguá.

CONSIDERANDO que o parágrafo único do mesmo artigo 6º acima, autoriza alterar o valor de contribuição voluntária estabelecido pela referenciada Lei Municipal nº 2.759, de 1º de dezembro de 2015, mediante Decreto Municipal.

CONSIDERANDO deliberação e aprovação pelo COMPBEA – Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal, em alterar o valor da contribuição voluntária para o valor mínimo de R$ 10,00 (Dez) reais), conforme ofício e parecer encartados no Processo Administrativo nº 690.2019, da Secretaria Executiva.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica determinado a inserção junto ao carnê de I.P.T.U. e I.T.U./2020, a contribuição voluntária no valor mínimo de R$ 10,00 (dez) reais, para o incentivo, fomento e custeio do Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal.

Parágrafo Único: O contribuinte poderá pagar valor maior, caso assim desejar.

- segue -

(cont. Dec. 6992/2019 – fl.s 02)

Artigo 2º - A contribuição voluntária a que se refere o artigo 1º desde Decreto, deverá ser vinculada diretamente na conta bancária do Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal. (Banco do Brasil, Agência 4655-8, Conta Corrente nº 12.773-6)

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, 09 de agosto de 2019

MARCIO MELO GOMES

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Edital

COMUNICADO - Processo nº 057/2019 - Edital da Tomada de Preços nº 003/2019 – objeto: Contratação de empresa para reforma e ampliação da Unidade de Vigilância de Zoonoses UVZ – Mongaguá SP. A CPL dá ciência às licitantes interessadas, que a Empresa Construtora A. F. Cintra Ltda, protocolou Recursos Administrativos sob nº 9826/19.

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER LEGISLATIVO

Outros atos oficiais

Processo 021/2019
Carta convite 010/2019

Objeto: Considerando a necessidade de Contratação de Empresa para prestação de serviços técnicos de reforma das instalações elétricas e instalação de transformador de 150 kVA com todo material e mão de obra necessário para o serviço da câmara municipal de Mongaguá.

Considerando que foi procedida a presente Licitação na modalidade Convite, nos exatos termos da Legislação vigente consoante Parecer Jurídico acostado ao processo, Considerando que a CPL indicou como vencedora a proposta da Empresa José Santana da Silva Eletrica-Me, como sendo a que melhor atende o objeto do processo e edital em referência, ou seja menor Preço. Diante o exposto, estando presente os requisitos legais, Homologo o convite 010/2019 e Adjudico a empresa José Santana da Silva Eletrica-Me, vencedora deste certame consoante a Ata de Julgamento de fls. Carlos Jacó Rocha – Presidente

Extrato de Contrato n° 021/2019
Convite n° 010/2019
Processo n° 021/2019

Objeto: Considerando a necessidade de Contratação de Empresa para prestação de serviços técnicos de reforma das instalações elétricas e instalação de transformador de 150 kVA com todo material e mão de obra necessário para o serviço da câmara municipal de Mongaguá.

Prazo 60 dias

Valor Global: R$ 199.068,69

José Santana da Silva Eletrica-Me



